

Decreto nº 2.181, de 29 de maio de 2008.

**DECRETA DE UTILIDADE PÚBLICA
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O
IMÓVEL QUE DESCREVE.**

RENATO BAPTISTA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 55, incisos IV e VII,

DECRETA:

Art. 1º - É declarado de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação, imóvel de propriedade de **Flávia Maria da Silva Schüler**, a seguir descrito:

UMA ÁREA DE TERRAS com a extensão superficial de quinze mil metros quadrados (15.000m²), mais ou menos, situada no lugar denominada “Rincão São José”, no distrito desta cidade de Taquari, RS, atualmente com extensão superficial determinada de dezessete mil, seiscentos e dois metros quadrados (17.602.00m²), com as seguintes confrontações: ao leste, com Ermar Pereira da Costa e Eloí Pereira da Costa; ao oeste e norte, com Otílio Bohrer; e, ao sul, com a estrada que desta cidade conduz a Bom Retiro do Sul. Conforme Matrícula nº 5.367, fls. 01, do Livro nº 2, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Taquari.

Art. 2º - O imóvel desapropriado destina-se a instalação de um centro de recuperação de dependentes químicos.

Art. 3º - É declarada de urgência, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41, para fins de imissão provisória na posse, a desapropriação do imóvel referido no art. 1º.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 29 maio de 2008.

Renato Baptista dos Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiza de Souza Pacheco
Secretária Municipal da Administração
e Recursos Humanos